



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

LEI 359/2001

**TRATA DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE/SC**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

**Faço saber a todos os habitantes deste município que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º - As Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas, ficam
suplementadas no valor total de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

0300- SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0301- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03080322004- MANUTENÇÃO DO DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

0400- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

0401- DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

08411852006- MANUTENÇÃO DE CRECHES

3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 2.000,00

08411902007- Manutenção do Pré- escolar

3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

08421882008- MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR

3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$15.000,00

4.1.2.0- Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 5.000,00

08492522012- MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

3.1.1.0- Pessoal.....R\$ 1.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$1.000,00

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 1.000,00

3.2.3.0- Transferências á Instituições Privadas.....R\$3.000,00

08421882035- MANUT. F. MANUT. ENS. FUNDAM E VALOR. MAGISTÉRIO

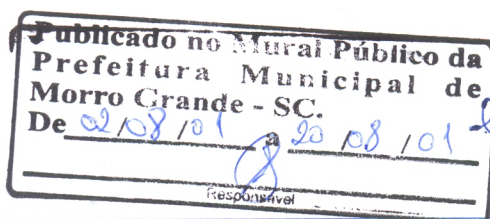
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$30.000,00

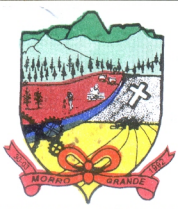
3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 10.000,00

3.2.3.0- Transferências à Instituições Privadas.....R\$5.000,00

0402- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO

08462242013- MANUTENÇÃO DO DPTO. DE ESPORTE E TURISMO





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

0500- SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0501- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

13754282033- TRANSFERÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2.1.0- Transferências Intra- Governamentais.....R\$ 50.000,00

0600- SECRETARIA DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS

0602- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

10603272022- Manutenção da Iluminação Pública.

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 10.000,00

0700- SECRET. DA AGRICULT. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

0701- DEPARTAMENTO DE AGROP. IND. E COMÉRCIO

04181112023- Manutenção do Dpto Agrop. Indústria e Comércio

3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 222.000,00

Art. 2º- A suplementação de que trata o Artigo 1º, da presente Lei, correrá por conta da anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas:

0400- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

0401- DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

08421881006- AQUIS. DE ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS

4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$9.000,00

4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

0402- - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO

08653632060- DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO AO TURISMO

3.1.10- Pessoal.....R\$1.000,00

0500- SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0501- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

15814862026- TRANSF. FUNDO MUNICIPAL DE INF. E ADOLESCÊNCIA

3.2.1.0- Transferências Intra- governamentais.....R\$6.000,00

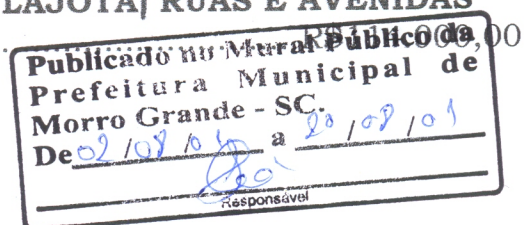
4.3.1.0- Transferências Intra- governamentais.....R\$2000,00

0600- SECRETARIA DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS

0602- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

10585751019- PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO/LAJOTA) RUAS E AVENIDAS

4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 2000,00





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

0700- SECRET. DA AGRICULT. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
0701- DEPARTAMENTO DE AGROP. IND. E COMÉRCIO
11623461024- AQUISIÇÃO DE ÁREAS/CONSTR. PARQUE ECOLÓGICO
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 89.000,00
TOTAL.....R\$ 222.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 02 de agosto de 2001



CLÉLIO DANIEL OLIVO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças na data supra



JOSE ADROALDO SPADER
Secretário de Administração e Finanças

